
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 457/2021

“DENOMINA NOME DE LOGRADOURO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rua João Sebastião de Maria a rua que faz limite com a rua Luzia de Araújo se encontrando nas mediações do Campo de futebol Francisco Apolinário da Silva (Franciscão).

Parágrafo único: O nome para constar na placa de identificação será: Rua Sebastião de Maria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Areial – PB, 16 de Setembro de 2021.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:50C1A8BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 03/12/2021. Edição 2996
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>